
Ata da reunião do

COLÉGIO EPISCOPAL

do Conselho de Ministros das Igrejas de Nova Vida do Brasil

realizada em 11 de novembro de 2019 e

atualizada em 28 de novembro de 2019.

Ata da reunião do Colégio Episcopal do Conselho de Ministros das Igrejas de Nova Vida do Brasil, realizada na segunda-feira, dia onze de novembro de dois mil e dezenove, na Igreja de Nova Vida de Caxias. Diante das fortes chuvas que ocorreram neste dia, havendo sido a reunião inicialmente agendada para começar às 14:00, teve a mesma que ser iniciada às 15:25, diante do atraso do voo dos bispos do Planalto Central, assim como, também, do trajeto rodoviário do Bispo Sênior. A reunião teve a presença dos seguintes integrantes do colégio supracitado: Bp. Miguel Incutto (Presidente), Bp. Tito Oscar (Sênior), Bp. Ademir Batista, Bp. Antônio Costa, Bp. Francisco Martins, Bp. Josué Silva, Bp. Martinho Lutero Semblano, Bp. Robson Pereira e Bp. Volney Varjão.

Tal reunião pautou-se na Ordem do Dia redigida por este Secretário de Atas, em acordo com as sugestões do membros deste Colégio que lhes foram entregues até o prazo proposto (de uma semana antes da reunião), as quais, unificadas mantendo a ordem cronológica do recebimento das mesmas, foram entregues ao Presidente e por este definidas e organizadas em ordem de prioridades, e que, impressas, foram distribuídas a todos os membros deste colégio, primeiramente na forma virtual, no dia oito de novembro, através do aplicativo *WhatsApp* e, quando do início da reunião aos que se fizeram presentes, na forma impressa. Nesta Ordem do Dia foram relacionadas 17 proposições, das quais (I) oito foram deliberadas; (II) três iniciaram a análise colegiada, ficando sua deliberação para reuniões posteriores; e (III) seis não foram apreciadas em virtude da restrição do tempo face à necessidade de uma análise conjunta mais

profunda sobre tais assuntos. A respeito das proposições que foram nesta reunião deliberadas, estas foram apreciadas pelo Presidente e, a seguir, colocadas sob o escrutínio dos nove membros presentes, sendo todas estas definidas por decisão colegiada, por maioria simples, sem a necessidade de Voto Minerva.

(I) PROPOSIÇÕES QUE TIVERAM A ANÁLISE INICIADA, FICANDO SUA DELIBERAÇÃO PARA REUNIÕES POSTERIORES

- **Proposição 001** (apresentada pelo Bp. Miguel Incutto, em 6 de novembro de 2019): “Sobre a agenda de atividades da denominação no ano de 2020”.
 - § 1º. A título de registro, o Presidente reiterou o que já foi comunicado verbalmente nas reuniões do Conselho, sobre o fato de que nenhuma Igreja de Nova Vida pode agendar ou permitir que sejam programadas atividades das igrejas locais que ocorram no contexto dos horários de eventos da denominação, a fim de que não haja nenhum tipo de concorrência com as programações coordenadas pelo Conselho.
 - § 2º. Deliberação 001A1: Sobre as datas das reuniões regulares do Conselho:
 - a. As reuniões regulares do Conselho de Nova Vida, realizadas na Igreja de Nova Vida de Caxias, sempre no horário das 10:00, ocorrerão, no ano de 2020, nas seguintes terças-feiras:
 - a. 11 de fevereiro
 - b. 10 de março
 - c. 14 de abril
 - d. 12 de maio
 - e. 9 de junho
 - f. 14 de julho
 - g. 11 de agosto
 - h. 15 de setembro

Ata da reunião de 11 de novembro de 2019

- i. 20 de outubro e
 - j. 10 de novembro.
- § 3º. Deliberações sobre os eventos especiais do Conselho:
- a. Deliberação 001B1: O “Congresso de Homens” ocorrerá no sábado, dia 23 de maio, com programação, local e horário a serem definidos posteriormente, assim com a definição do bispo que a supervisionará.
 - b. Deliberação 001C1: O “Congresso de Jovens” ocorrerá no sábado, dia 18 de julho, com programação, local e horário a serem definidos posteriormente, assim com a definição do bispo que a supervisionará. Entretanto, foram sugeridos à coordenação deste evento os pastores Gláucio Lira, Renato Tolissano e Sandro Soares, com uma equipe de suporte a ser definida entre estes e o bispo que os supervisionará.
 - c. Deliberação 001D1: O “Congresso de Pastores e Líderes” ocorrerá entre os dias 24 e 27 de agosto, com programação e palestrantes a serem definidos posteriormente. Tal data, entretanto, para ser confirmada, dependerá da disponibilidade do Hotel Majestic (em Águas de Lindoia), o que ficou de ser confirmado nos dias seguintes a esta Reunião Episcopal.
 - d. Deliberação 001E1: O “Congresso de Diáconos” (proposto, na reunião, pelo Bp. Francisco Martins) ocorrerá no sábado, dia 24 de outubro, com programação, local e horário a serem definidos posteriormente, assim com a definição do bispo que a supervisionará.
 - e. Deliberação 001F1: A formatura da “Academia Missionária” ocorrerá no sábado, dia 14 de novembro, na Igreja de Nova Vida de Caxias, às 19:00.

Ata da reunião de 11 de novembro de 2019

- f. Deliberação 001G1: A formatura do “Curso de Formação Ministerial” ocorrerá no sábado, dia 28 de novembro, na Igreja de Nova Vida de Caxias, às 19:00.
 - g. Deliberação 001H1: O “Culto de Ação de Graças” ocorrerá na segunda-feira, dia 7 de dezembro, às 19:30, na Igreja de Nova Vida de Caxias.
- § 4º. Assunto desta proposição a ser deliberado:
- Ainda que a proposta tenha sido finalizada no tocante às reuniões mensais e alguns eventos do Conselho com suas respectivas datas, faltaram as seguintes definições, a serem tratadas posteriormente
 - a. “Congresso de Homens” (23 de maio): Local, horário, coordenador e bispo responsável pela supervisão do evento.
 - b. “Congresso de Jovens” (18 de julho): Local, horário e bispo responsável pela supervisão do evento.
 - c. “Congresso de Pastores e Líderes” (entre 24 e 27 de agosto): Confirmação da disponibilidade do Hotel Majestic para as datas definidas, do coordenador e do bispo responsável pela supervisão do evento e sugestão de tema, palestras e palestrantes.
 - d. “Congresso de Diáconos” (24 de outubro): Local, horário, coordenador e bispo responsável pela supervisão do evento.
- **Proposição 002** (apresentada pelo Bp. Martinho Lutero Semblano, em 28 de agosto de 2019): “Sobre o retorno das Regionais”.
- § 1º. Sendo o assunto inicialmente abordado como tema principal da reunião realizada no dia 28 de agosto de 2019, quando do Congresso de Pastores e Líderes em Águas de Lindoia, incluiu-se na pauta desta reunião tal necessidade de análise colegiada, no sentido de retirar o peso excessivo diante da quantidade de assuntos e tomadas de decisões de abrangências

Ata da reunião de 11 de novembro de 2019

variadas sobre o Presidente do Conselho, ao ter que lidar com múltiplas questões relacionadas todas as igrejas e, conseqüentemente, a todos os pastores da denominação. Com isto, viu-se por necessário distribuir a esta tarefa aos demais membros do Colégio e Bispos, através da organização das Igrejas de Nova Vida em regiões (“Regionais”), para que, dentro de suas alçadas, ouçam os pastores de tais circunscrições, analisando as questões ali apresentadas, tratando de tais assuntos e procurando resolver todos os temas que não precisem chegar à mesa do Presidente. Por conseguinte, tal distribuição fará com que uma necessária atenção mais próxima seja concedida ao grupo de pastores das regiões a serem definidas, incluindo a ouvidoria pessoal aos mesmos, encaminhando à mesa do Presidente apenas os assuntos que os Bispos Regionais percebam que sejam assim necessários, tanto por ultrapassaram suas alçadas como pela relevância do contexto a eles trazido.

- § 2º. Deliberações:
 - Deliberação 002A1: Quanto ao parecer desta proposição, a decisão colegiada decidiu favoravelmente, de forma unânime, seguida de análise conjunta quanto ao funcionamento da mesma. Neste sentido, o Presidente sugeriu que tal definição ocorresse, inicialmente, através da escolha das igrejas pelos membros do Colégio de Bispos, ficando assim definido:
 - Deliberação 002B1: Os bispos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste – Bp. Antônio Costa, Bp. Fernando Firmino e Bp. Josué Silva – manterão suas supervisões às igrejas como têm feito.
 - Deliberação 002C1: O bispo da região de São Paulo – Bp. Tito Oscar – manterá sua supervisão às igrejas daquele estado.
 - Deliberação 002D1: Os bispos da região Rio de Janeiro (Região Oceânica) – Bp. Ademir Batista e Bp. Robson Pereira – de igual modo manterão a supervisão às igrejas daquela região geográfica.

Ata da reunião de 11 de novembro de 2019

- Deliberação 002E1: Foi apresentada a questão a respeito de pastores que, após comunicados sobre a Regional que passarão a integrar, demonstrem preferência em transferir-se para outra, havendo o consenso do Colégio Episcopal que os mesmos terão liberdade em tal transferência, bastando a comunicação entre os bispos regionais envolvidos, e tal comunicado seja mencionado na Reunião Episcopal seguinte, para ciência dos membros deste colégio.
- Deliberação 002F1: Quanto ao atendimento de pastores que não sejam de sua própria regional, os bispos deverão:
 - a. Em primeiro lugar, o bispo procurado deve orientar a tais pastores que procurem o seu bispo regional.
 - b. Caso insista em ser atendido pelo bispo que não seja de sua Regional, este deverá avisar ao pastor que o procurou que só irá fazê-lo após comunicar-se com o bispo da Regional daquele, e, após tal contato, dele o aval para tal atendimento.
 - c. Por semelhante modo, no caso de pastores auxiliares que procurem um dos bispos para aconselhamento, deverão estes, necessariamente, avisar aqueles que o procurarem que só poderão atendê-los após se comunicarem com os seus respectivos pastores Presidentes, a fim de que não haja quebra na ordem hierárquica e nem na ética pastoral, mantendo o pastor Presidente que lidera aquele pastor ciente de tal reunião e, caso deseje, tendo o direito de participar da mesma (isto é, caso, ao ser cientificado de tal intenção, assim deseje), a fim de preservar a unidade daquela igreja.

Ata da reunião de 11 de novembro de 2019

- Deliberação 002G1: Sobre a sazonalidade dos encontros dos pastores das Regionais, esta ficou de ser definida pelos próprios Bispos Regionais, ainda que os mesmos devam comunicar o Presidente sobre as mesmas.
- § 3º. Assunto desta proposição a ser deliberado em reunião posterior:
 - A. Os bispos das Regionais “Rio de Janeiro (Baixada Fluminense)” – Bp. Miguel Incutto e Bp. Volney Varjão – e “Rio de Janeiro (Capital)” – Bp. Francisco Martins e Bp. Martinho Lutero Semblano – acordaram em reunir-se em dezesseis dias, na terça-feira, dia 26 de novembro do ano corrente, na Sede Administrativa do Conselho (no Recreio dos Bandeirantes), às 10:00, para ali debaterem a respeito da redistribuição das igrejas de suas Regionais, finalizando, assim, tal organização das igrejas da denominação.
 - B. A relação final da distribuição das Regionais, com os seus respectivos bispos que as supervisionarão, serão deliberadas na reunião citada no item “B” deste parágrafo.
- **Proposição 003** (apresentada pelo Bp. Tito Oscar, em 28 de agosto de 2019): “Sobre a reforma do Código de Ética”.
 - Primeira análise:
 - Parágrafo único: Neste momento da reunião foram distribuídas em forma impressa aos presentes cópias da minuta do atual Código de Ética com a inserção de textos sugeridos pelo proponente, com a devida orientação jurídica, a fim de que, após análise colegiada, integrem o novo documento. Tais textos adicionais foram impressos na cor verde a fim de diferenciá-los do texto atual. Ao recebê-los, houve a participação dos bispos com algumas sugestões,

Ata da reunião de 11 de novembro de 2019

que ficaram de ser tratadas posteriormente, dentre as quais as que se registram a seguir:

- a. O Bp. Miguel Incutto observou a importância de que quaisquer itens a serem adicionados sempre incluam o senso de misericórdia, a fim de que tal código não se torne um documento que endureça demais o exercício pastoral.
- b. O Bp. Antônio Costa sugeriu que se possa pensar no caso de se incluírem questões relacionadas a pastores doentes, que estejam, por isso, delimitados no exercício pastoral. Neste sentido, apontou ao caso de igrejas que, por esta causa, ficam sem pastores, o que não pode acontecer.
- c. O Bp. Miguel Incutto, a seguir, lembrou sobre a necessidade de se levantar uma Comissão de Ética, ficando este assunto para ser definido em uma reunião posterior.
- d. O proponente, Bp. Tito Oscar, pediu a todos que, de posse de tal minuta, possam analisar o documento e, com base neste, possam fazer suas considerações.
- e. O Bp. Francisco Martins considerou uma atenção especial ao artigo V do atual código, de trata da questão política, para que o mesmo possa ter uma margem de tolerância no texto ali redigido, uma vez que várias igrejas têm sido beneficiadas – e algumas dele continuam existindo – graças à ações de políticos que, posteriormente, necessitam de um apoio para permanecerem em tais cargos públicos. Citou o mesmo vários casos envolvendo dificuldades da igreja de Olaria, e o necessário apoio de intervenções políticas para ajudá-lo diante de tais contextos.
- f. De igual modo, o Bp. Martinho Lutero Semblano comentou sobre o caso da igreja da Tijuca.

Ata da reunião de 11 de novembro de 2019

- g. O Bp. Josué Silva, seguindo este tema, compartilhou de um testemunho sobre obras na igreja de Goiânia, com relação à ação de um secretário de obras daquela cidade.
 - h. Quanto a este assunto, o Bp. Miguel Incutto falou de sua preocupação quanto à troca de favores nos períodos de eleições.
 - i. Diante do horário avançado e da necessidade de o proponente ter que se ausentar da reunião, o Bp. Martinho Lutero Semblano sugeriu que se estabelecesse um prazo de quinze dias – portanto, até o dia 25 de novembro – para que os bispos se manifestem, a fim de que tal assunto não seja protelado em demasia. Esta proposta foi acatada (Deliberação 003A1). Neste caso, foi sugerido que seja o primeiro assunto a ser tratado na próxima reunião do Conselho.
- **Proposição 012** (apresentada pelo Bp. Martinho Lutero Semblano, em 5 de setembro de 2019): “Sobre a aquisição de duas máquinas de débito a serem usadas nas reuniões do Conselho, a fim de facilitar a participação dos pastores neste momento do culto”.
 - Primeira análise:
 - Feita a proposta, e citando como exemplo as igrejas da Tijuca que as utilizam, gerando maior comodidade aos seus membros na participação do momento do ofertório, os bispos Miguel Incutto, Francisco Martins e Robson Pereira manifestaram algum desconforto com a questão em contraponto à proposta, mas, diante do premido horário para o término da reunião, tal proposição ficou de ser reenviada à mesa na próxima Reunião Episcopal.

(II) PROPOSIÇÕES DELIBERADAS NESTA REUNIÃO

Iniciando-se com a oração do Presidente do Colégio de Bispos, invocando a Deus pela outorga de sabedoria e de direção, fundamentais ao andamento da reunião, foram analisadas as seguintes proposições:

- **Proposição 009** (apresentada pelo Bp. Martinho Lutero Semblano, em 5 de novembro de 2019): “Sobre o site e o aplicativo do Conselho”.
 - O proponente observou que não há no site nem no aplicativo uma página com a relação de todas as Igrejas de Nova Vida, com os respectivos endereços, o que facilita tal informação a todos os que acessar tal mídia oficial da denominação e, assim, sugere que a mesma seja providenciada, pedindo ao Presidente a autorização para tratar da questão diretamente com o funcionário que cuida da parte de mídias digitais, Wesley Oliveira.
 - Deliberação 009A1: Ouvida a proposição, o Presidente anuiu à mesma.

- **Proposição 010** (apresentada pelo Bp. Martinho Lutero Semblano, em 5 de novembro de 2019): “Sobre a condução das ofertas recebidas nas reuniões do Conselho”.
 - O proponente observou que, em prol do zelo ético, as ofertas recolhidas nas reuniões do Conselho sejam conduzidas à tesouraria por, no mínimo, dois responsáveis, e não apenas um, como ocorre habitualmente. Tal mudança, observou, pode servir de paradigma a que outras igrejas ajam com tal cuidado, evitando, assim, o surgimento de preocupações e consequentes comentários – mormente desnecessários – quanto à chegada dos recursos ao cofre da tesouraria.

- Deliberação 010A1: Ouvida a proposição, o Presidente anuiu à mesma, sendo que o mesmo ficou de comunicar ao pastor que ora conduz tais valores – Pr. Carlos Henrique Andrade – sobre a nova dinâmica deste momento.

- **Proposição 011** (apresentada pelo Bp. Martinho Lutero Semblano, em 5 de novembro de 2019): “Sobre a pontualidade do início das reuniões do Conselho”.
 - O proponente considerou que as reuniões do Conselho têm sido iniciadas somente quando os bispos adentram ao templo, o que nem sempre ocorre antes do horário agendado, às 10:00. Assim, propôs que os responsáveis pela condução do período de louvor abram o culto de forma pontual, ainda que os bispos não estejam presentes.
 - Deliberações:
 - Deliberação 011A1: Ouvida a proposta, os bispos Miguel Incutto, Ademir Batista, Robson Pereira consideraram a importância de a reunião ser sempre aberta por um dos bispos. Por conseguinte, o Presidente orientou que os bispos fiquem atentos a que estejam presentes no templo antes do início daquele horário, a fim de que seja mantida a pontualidade no início da reunião.

- **Proposição 014** (apresentada pelo Bp. Volney Varjão, em 6 de setembro de 2019): “Sobre a coordenação da ‘Academia Missionária’ e do ‘Curso de Formação Ministerial’”.
 - O proponente participou a todos a respeito do tempo que suas demais rotinas ministeriais tem lhe exigido, e apresentou ao Colégio Episcopal o pedido de que considerassem outros coordenadores a estas duas instituições de ensino e preparo ministerial da denominação.

- Deliberações:
 - Deliberação 014A1: Sugeriu o proponente que o Pr. Rafael Ribeiro assumisse a “Academia Missionária”, havendo, da parte do Presidente, a orientação de que seja o Pr. Marcos Auad que passe a coordená-la, sendo, deste modo, assentido pelo proponente, ficando o mesmo de contatar o novo coordenador para se reunirem a fim de darem início a tal transição, com vistas às turmas de 2020.
 - Deliberação 014B1: De igual modo, recomendou o proponente que o Bp. Martinho Lutero Semblano assumisse o “Curso de Formação Ministerial”, havendo anuência do Presidente e consequente assentimento da parte do colegiado.
 - § 1º. Ambos coordenadores – o atual e o sucessor – concordaram em se reunir em duas quinzenas, na terça-feira, dia 26 de novembro, após o término da Reunião Episcopal supracitada (relacionada à distribuição das igrejas entre os bispos da capital e da Baixada Fluminense), a fim de ser iniciada a transição para a turma de 2020.
 - § 2º. O novel coordenador comentou que irá preparar um pequeno projeto para apresentá-lo, tanto ao Bp. Volney Varjão como ao Presidente, a fim de que possa dar início à implantação do projeto.
- **Proposição 015** (apresentada pelo Bp. Volney Varjão, em 6 de setembro de 2019): “Sobre a sucessão na liderança da Igreja de Nova Vida de Belford Roxo”.
 - O proponente mencionou a sobrecarga de tarefas que tem assimilado ao longo do período que assumiu, de forma interina, a liderança da igreja supracitada, após o falecimento de seu Presidente, o saudoso Bp. Moacyr de Oliveira, ocorrida em 5 de agosto de 2018, já sendo decorridos desde então um ano e três meses em tal função. Solicitou o Bp. Volney Varjão que

continue na liderança da igreja até meados do ano de 2020, perfazendo dois anos em tal função, sugerindo que, de imediato, comece a preparar o Pr. Eduardo Guimarães Dias a fim de que, tão logo tenha o processo contra este arquivado – o que, de acordo com o Bp. Francisco Martins, já está às raíais de ocorrer, diante da comprovada inocência do mesmo – assuma aquele a liderança de tal igreja.

- Deliberação 015A1: Ouvida a questão e o testemunhal do Bp. Francisco Martins, sob a chancela do proponente o Presidente anuiu a que se inicie tal transição.

- **Proposição 016** (apresentada pelo Bp. Josué Silva, em 14 de setembro de 2019):
“Sobre a ordenação de dois pastores para as igrejas do sertão”.
 - Lida esta proposição incluída na Ordem do Dia pelo Secretário de Atas, o proponente comunicou que tais ordenações pastorais já tinham ocorrido, não sendo, portanto, necessária a deliberação da mesma.

- **Proposição 017** (apresentada pelo Bp. Josué Silva, em 14 de setembro de 2019):
“Sobre a programação das reuniões mensais dos bispos nas segundas-feiras (por causa da compra antecipada de passagens / custo para compras muito próximas ao dia)”.
 - Deliberação 017A1: O Presidente assentiu tal proposição, confirmando que todas as segundas-feiras que antecederem as reuniões do Conselho se dará a Reunião do Colégio de Bispos, exceto quando avisado com antecedência de tal modo que não gere prejuízos aos bispos que se deslocam de avião ao Rio de Janeiro.

(III) PROPOSIÇÕES QUE NÃO FORAM APRECIADAS NESTA REUNIÃO DADA À RESTRIÇÃO DE TEMPO

As proposições seguintes foram incluídas na Ordem do Dia desta Reunião Episcopal mas, dado ao tempo restrito e à necessidade de atenção aos mesmos, em virtude da complexidade de análise conjunta para que fossem deliberadas, acordou-se que as mesmas integrem as próximas Reuniões Episcopais:

- **Proposição 004** (apresentada pelo Bp. Tito Oscar, em 28 de agosto de 2019):
“Sobre a redistribuição das funções litúrgicas dos bispos nas reuniões mensais do Conselho”.
- **Proposição 005** (apresentada pelo Bp. Miguel Incutto, em 5 de setembro de 2019):
“Sobre pintura preta, fumaça e cultos no escuro”.
- **Proposição 006** (apresentada pelo Bp. Miguel Incutto, em 5 de setembro de 2019):
“Sobre o segundo casamento”.
- **Proposição 007** (apresentada pelo Bp. Miguel Incutto, em 5 de setembro de 2019):
“Sobre o uso do colarinho clerical”.
- **Proposição 008** (apresentada pelo Bp. Martinho Lutero Semblano, em 5 de setembro de 2019): “Sobre a ordenação feminina ao pastorado: proposta de um respeitoso debate bíblico/doutrinário entre os bispos que defendam as duas linhas. Sugere o proponente a definição de uma data para tal debate, entre quinze e vinte dias depois da Reunião Episcopal que a mesma seja inicialmente debatida”.

- **Proposição 013** (apresentada pelo Bp. Volney Varjão, em 6 de setembro de 2019):
“Sobre os pastores que caíram ou venham cair, fazendo o proponente três indagações ao colegiado: Teremos uma metodologia única no trabalho de recuperação do mesmo? Quais serão os itens para acompanharmos sua progressão no tratamento? O bispo responsável vai encaminhar para algum profissional, acompanhando o resultado?”.

Junto a estas, também hão de integrar a próxima Ordem do Dia as proposições que tiveram sua análise iniciada na presente reunião, mas ficaram de ser continuadas nas próximas reuniões. Vale ressaltar que a ordem relacionada a seguir será seguida, salvo redefinição da mesma pelo Presidente.

Importa ressaltar que o prazo para o envio de novas propostas ao Secretário de Atas, a fim de que integrem a Ordem do Dia da próxima reunião do Colégio de Bispos, mantém-se em uma semana antes da mesma, para a devida análise do Presidente.

(IV) CONCLUSÃO

Após o Presidente lembrar a todos sobre o “Culto de Ação de Graças” a realizar-se na segunda-feira, dia 9 de dezembro do corrente, às 19:30, e ser definida a data da próxima Reunião Episcopal, a ocorrer na segunda-feira, dia 10 de fevereiro de 2020, sendo o horário de 18:10, o Presidente convidou o Bp. Francisco Martins, a fim de que o mesmo encerrasse a reunião com uma oração, agradecendo a Deus pela produtiva tarde a todos concedida, e intercedendo pelo retorno dos presentes os seus lares.

Ata da reunião de 11 de novembro de 2019

Sem mais nada para relatar sobre esta reunião, eu, Bp. Martinho Lutero Semblano, Secretário de Atas, em conjunto com o Presidente deste colegiado, Bp. Miguel Ângelo Incutto, lavro esta ata.

BP. MIGUEL ÂNGELO INCUTTO

PRESIDENTE

BP. MARTINHO LUTERO SEMBLANO

SECRETÁRIO DE ATAS



ADITIVO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DESTA ATA, EM 26 DE NOVEMBRO

Diante da necessidade de se nomearem as deliberações, a fim de melhor organização e futuras consultas, a ata original foi atualizada, incluindo tais nomenclaturas, com a seguinte referência, a título de exemplo, a “Deliberação 001A3”, tendo o seguinte sentido:

- § 1º. O primeiro numeral, com três dígitos, neste caso, o “001”, aponta ao número da proposição apresentada na Ordem do Dia da Reunião Episcopal.
- § 2º. A letra sequente, no caso deste exemplo, o caractere “A”, refere-se à ordem das deliberações definidas na mesma proposição apresentada, seja nesta ou em outras regiões deste Colégio, apontando, no caso da letra “A”, à primeira das deliberações estabelecidas na proposição. Portanto, se houver um outro assunto que foi deliberado baseado na mesma proposição, a letra deste será a “B”, e assim consecutivamente.
- § 3º. Por fim, o último algarismo, no caso deste exemplo, o número “3”, refere-se às eventuais atualizações da desta deliberação, que podem ocorrer em reuniões posteriores, em decisão colegiada, e, deste modo, atualizar ou

NOVAVIDA

COLÉGIO DE BISPOS

Ata da reunião de 11 de novembro de 2019

mesmo substituir deliberação anterior com este último numeral inferior. Portanto, usando-se este exemplo, uma deliberação que tenha por código “001A5” terá primazia em seus termos sobre a deliberação “001A4”, atualizando-a ou mesmo substituindo-a.



Ofi19003g